



TC 016.863/2014-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Centro de Controle Interno da Marinha

Responsável: Davi Lazarino (CPF: 404.550.509-10).

1. Cuidam os autos de tomada de contas especial instaurada no Centro de Controle Interno da Marinha para consolidação da apuração dos fatos concernentes ao prejuízo causado a Fazenda Nacional, decorrente de extravio de óleo combustível.
2. Considerando que os ofícios de citação 483, 484, 485, 486, 487 e 488/2017-TCU/SecexDefesa (peças 56, 57, 60, 61, 62 e 63), endereçados ao Senhor Davi Lazarino (CPF: 404.550.509-10), conforme os registros existentes na base de dados do Serpro, foram devolvidos pelos Correios por motivo de mudança, ausência ou de endereço desconhecido da residência do responsável (peças 69, 70, 71, 72, 78 e 79);
3. Considerando que não houve mudança de endereço do responsável na base Serpro; o insucesso das tentativas de contatos telefônicos; a impossibilidade de identificação de outros domicílios do destinatário nos cadastros públicos acessados pelo Tribunal; e tampouco foi encontrado registro do responsável em pesquisa realizada no site Telelistas, proponho, nos termos do art. 179, III, do Regimento Interno do TCU c/c art. 3º, IV, da Resolução TCU 170/2004, que as citações referidas sejam feitas por meio de Edital.

SecexDefesa, em 17 de agosto de 2017.

Assinado Eletronicamente

CARLOS ORFILA LIMA DE SOUSA

TEFC – Matrícula 3028-7